



**multiner**

**MULTINER S.A.**

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
INICIADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017, COM TRABALHOS SUSPENSOS  
PARA CONTINUAÇÃO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Reunião iniciada no dia 5 de dezembro de 2017, às 9:30 horas, suspensa às 11:30 horas e retomada no dia 6 de dezembro às 9:30 horas, na sede social da Multiner S.A. (“Companhia”), na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04567-003.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada na forma do § 2º do Artigo 15 do Estatuto Social; presentes os conselheiros Ronaldo Marcelo Bolognesi, via conferência telefônica; e presencialmente Fernando Chein Muniz; Chiara Sonego Bolognesi Gargano; e Carlos José Teixeira Corrêa, sendo todos considerados presentes na forma do Artigo 15, §5º do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Ronaldo Marcelo Bolognesi; Secretário: Emiliano Stipanovic Spyer Rezende.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Orientar os representantes da Companhia para o voto afirmativo na Assembleia Geral Extraordinária da sociedade controlada 2007 Participações S.A., que por sua vez orientará o voto na Assembleia Geral Extraordinária da Rio Amazonas Energia S.A. – RAESA, para firmar II Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços da SoEnergy Sistemas Internacionais de Energia S.A. relativo ao O&M da geração complementar da RAESA; (ii) Orientar os representantes da Companhia para o voto afirmativo na Assembleia Geral Extraordinária da sociedade controlada 2007 Participações S.A., que por sua vez orientará o voto na Assembleia Geral Extraordinária da Rio Amazonas Energia S.A. – RAESA, para ratificar o “Termo de Transação para Homologação Judicial” firmado com a Amazonas Distribuidora de Energia S.A. e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, objeto de 4 ações judiciais; (iii) Orientar os representantes da Companhia para o voto afirmativo nas Assembleias Gerais das sociedades controladas Termelétrica Itapebi



S.A., Termelétrica Monte Pascoal S.A., Termelétrica Termopower V S.A., Termelétrica Termopower VI S.A., Termelétrica Pernambuco IV S.A., Companhia Energética Uruguai – CEU e 2007 Participações S.A. para mudança das respectivas sedes, passando da Rua Almirante Barroso, 52, 19º andar, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, para a Avenida das Nações Unidas, n. 12.901, 35º Andar, Torre Norte do CENU, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, adotando-se os procedimentos para encerramento das atividades na cidade do Rio de Janeiro. (iv) Orientar os representantes da Companhia para o voto afirmativo nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades controladas Termelétrica Itapebi S.A., Termelétrica Monte Pascoal S.A., Termelétrica Termopower V S.A., Termelétrica Termopower VI S.A., Termelétrica Pernambuco IV S.A. e 2007 Participações S.A. para converter os mútuos, em que a Companhia atualmente é credora perante tais controladas, em adiantamentos para futuros aumentos de capital (AFAC), de forma que seja, posteriormente, feito o efetivo aumento de capital; e (v) Autorizar a Diretoria da Companhia a firmar acordo visando negociação da forma de pagamento pela Companhia à Caterpillar Motoren GmbH & Co. KG relativo ao cumprimento de sentença ajuizado pela Caterpillar em face da Companhia e Itapebi para a execução de laudo arbitral estrangeiro homologado sem ressalvas pelo Superior Tribunal de Justiça o qual condenou as Executadas ao pagamento solidário da “soma de € 5.175.651,00, com juros à taxa diária de 9% por ano, ou € 1.276,00 por dia, com início em 12 de setembro de 2009 até a data de pagamento”, convertendo-se a dívida em moeda nacional e parcelando-a. Tomar conhecimento da seguinte matéria: (i) Status da auditoria de Usos e Fontes, conforme solicitada pelos acionistas em respectiva assembleia geral.

## 5. **DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:**

5.1. Abertos os trabalhos pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Ronaldo Marcelo Bolognesi, primeiramente foi aprovada por unanimidade a lavratura da presente ata em forma de sumário.

5.2. Dando início à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, foram assim deliberadas:

(i) Foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes a orientação de voto na assembleia geral extraordinária da sociedade controlada 2007 Participações S.A., que por sua vez orientará o voto na Assembleia Geral Extraordinária da Rio Amazonas Energia S.A. – RAESA para firmar o Segundo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços entre Raesa



e SoEnergy Sistemas Internacionais de Energia S.A. relativo ao O&M da geração complementar da RAESA. Adicionalmente, foi solicitado pelo Sr. Conselheiro Carlos José Teixeira Corrêa que fosse arquivada na sede Companhia com referência a esta Ata o material de apoio com as demais cotações da Soenergy com os parâmetros da cotação. O Sr. Conselheiro Carlos José Teixeira Corrêa apresentou voto em apartado, o qual será arquivado na sede da Companhia em conjunto com esta Ata.

(ii) Os conselheiros solicitaram à Diretoria da Companhia que fornecessem informações adicionais sobre, principalmente, às diferenças entre os juros previstos no contrato original firmado com Amazonas Distribuidora de Energia S.A. e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, objeto de 4 ações judiciais, e no Termo de Transação para Homologação Judicial. A Companhia apresentou (a) as informações adicionais referentes à diferença na forma de cálculo dos juros. Tal diferença ocorre em virtude da jurisprudência consolidada do tribunal competente em calcular a correção das condenações, com base em juros simples, e a expectativa da Companhia ao calcular com juros compostos, bem como (b) informações de forma mais detalhada quanto à sucumbência envolvida nas ações judiciais, a qual ficará a cargo da Amazonas Energia. Assim, os conselheiros deliberaram, de forma unânime, pela aprovação da matéria, ficando ratificado os termos do acordo para que seja encaminhado à homologação judicial. Fica, ainda, registrado que tais informações adicionais serão arquivadas na sede da Companhia juntamente a esta Ata como anexo à Proposta de Deliberação da Diretoria. O Sr. Conselheiro Carlos José Teixeira Corrêa apresentou voto em apartado, o qual será arquivado na sede da Companhia em conjunto com esta Ata.

(iii) Foi aprovada de forma unanimidade pelos conselheiros presentes a proposta da Diretoria para orientar os representantes da Companhia para o voto afirmativo nas Assembleias Gerais das sociedades controladas Termelétrica Itapebi S.A., Termelétrica Monte Pascoal S.A., Termelétrica Termpower V S.A., Termelétrica Termopower VI S.A., Termelétrica Pernambuco IV S.A., Companhia Energética Uruguai – CEU e 2007 Participações S.A. para mudança das respectivas sedes, passando da Rua Almirante Barroso, 52, 19º andar, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, para a Avenida das Nações Unidas, n. 12.901, 35º Andar, Torre Norte do CENU, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, adotando-se os procedimentos para encerramento das atividades na cidade do Rio de Janeiro. O Sr. Conselheiro Carlos José Teixeira Corrêa apresentou voto em apartado, o qual será arquivado na sede da Companhia em conjunto com esta Ata.



(iv) Passando para o próximo item da pauta, os conselheiros votaram de forma unânime pela não aprovação da proposta da Diretoria para conversão dos mútuos em adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) em face das sociedades controladas Termelétrica Itapebi S.A., Termelétrica Monte Pascoal S.A., Termelétrica Termopower V S.A., Termelétrica Termopower VI S.A., Termelétrica Pernambuco IV S.A. e 2007 Participações S.A. No entanto, indicaram que a proposta seja submetida à Assembleia Geral da Companhia para que seja deliberado diretamente o aumento de capital, bem como ficando orientado aos representantes da Companhia para o voto afirmativo nas Assembleias Gerais Extraordinárias das referidas sociedades após a deliberação da Assembleia Geral da Companhia. O Sr. Conselheiro Carlos José Teixeira Corrêa apresentou voto em apartado, o qual será arquivado na sede da Companhia em conjunto com esta Ata.

(v) Foi aprovada, em unanimidade dos presentes, a autorização à Diretoria da Companhia para firmar acordo visando negociação da forma de pagamento pela Companhia à Caterpillar Motoren GmbH & Co. KG relativo ao cumprimento de sentença ajuizado pela Caterpillar em face da Companhia e Itapebi para a execução de laudo arbitral estrangeiro homologado sem ressalvas pelo Superior Tribunal de Justiça o qual condenou as Executadas ao pagamento solidário da “soma de € 5.175.651,00, com juros à taxa diária de 9% por ano, ou € 1.276,00 por dia, com início em 12 de setembro de 2009 até a data de pagamento”, convertendo-se a dívida em moeda nacional e parcelando-a em conformidade com a proposta da diretoria apresentada como material de apoio à Reunião e que será arquivada na sede da Companhia. O Sr. Conselheiro Carlos José Teixeira Corrêa constou que o acordo (a) não deverá prever cláusula suspensiva com relação à aprovação do Conselho, ou (b) que o prazo da cláusula seja ajustado para mais de 60 dias. O Presidente da Companhia afirmou que seria retirada a cláusula suspensiva para a assinatura do acordo. O Sr. Conselheiro Carlos José Teixeira Corrêa apresentou voto em apartado, o qual será arquivado na sede da Companhia em conjunto com esta Ata.

5.3 A seguir, a Diretoria apresentou, para conhecimento do Conselho, o *status* da auditoria de Usos e Fontes, realizada pela empresa Kroll, conforme solicitada pelos acionistas em respectiva assembleia geral.



6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da mesa, o Sr. Conselheiro Ronaldo Marcelio Bolognesi, declarou encerrada a Reunião do Conselho de Administração, sendo esta encerrada, da qual se lavrou a presente ata em forma sumária que lida e achada conforme, foi assinada por todos.

7. **ASSINATURAS**: Mesa: Ronaldo Marcelio Bolognesi (Presidente); Emiliano Spyer (Secretário); Conselho de Administração: Ronaldo Marcelio Bolognesi, Fernando Chein Muniz, Chiara Sonogo Bolognesi Gargano e Carlos José Teixeira Corrêa.

Certifica-se a presença de todos os conselheiros e que a presente confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 6 de dezembro de 2017.

---

Ronaldo Marcelio Bolognesi  
Presidente

---

Emiliano Stipanovic Spyer Rezende  
Secretário

SEGUEM ASSINATURAS DO CONSELHEIROS PRESENTES À REUNIÃO

---

Ronaldo Marcelio Bolognesi

---

Chiara Sonogo Bolognesi Gargano

---

Fernando Chein Muniz

---

Carlos José Teixeira Corrêa